

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

PORTARIA Nº 01 de 20 de março de 1995.

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Designar, **ad referendum** do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, Ana Celeste Indolfo, José Lázaro de Souza Rosa, Marcelo Selva, Marina Landim Ferreira, Míriam Yanitchkis Couto, Nisiclér M. Figueira e Valdeci Luiz da Silva, para integrarem a Comissão Especial para Revisão da Legislação sobre Microfilmagem, criada em reunião plenária do CONARQ de 15 de dezembro de 1994.

De conformidade com o disposto no parágrafo 3º do Art. 15 do Regimento Interno do CONARQ, a Comissão será presidida por um de seus membros, eleito por maioria simples dos votos de seus membros.

A Comissão obedecerá às seguintes rotinas de funcionamento:

a) caberá ao Presidente da Comissão convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades;

b) qualquer dos membros poderá sugerir ao Presidente da Comissão a convocação de reuniões;

c) todas as reuniões da Comissão serão registradas em ata.

A Comissão terá 90 dias para concluir seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado pelo Presidente do CONARQ, por solicitação do Presidente da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jaime Antunes da Silva
Presidente do CONARQ